

RESOLUÇÃO SESA Nº 0093/2019

**Designar servidores para compor Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.349.801-6**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Mathilde Garcias da Luz**, RG nº 3.959.854-0, Pedagoga, **Mauriceia Ribeiro de Souza**, RG nº 3.490.229-1, Enfermeira, **Willian Alessandro D'Mengeon Lacerda**, RG nº 6.367.825-2, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.349.801-6**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Cynthia Helena Baroni de Moura Alves**, RG nº 13.033.160-2, Enfermeira, lotada na 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso III do Artigo 279, da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à(ao) servidor(a) **Mathilde Garcias da Luz**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2019.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde